



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA VENÉCIA

## RESOLUÇÃO CMENV Nº 03/2012

**Aprova o funcionamento do Curso na modalidade de Educação de Jovens e Adultos da EMEF Í Dr. Adalton SantosÍ , e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso VII da Lei Complementar n.º 401, de 16-07-07, o inciso V do artigo 10, o artigo 32 e o parágrafo 3.º do artigo 87 da Lei 9394/96, de 20-12-96, alterada pela Lei 11.274, de 06-02-06, a Emenda Constitucional n.º. 53, de 19-12-2008, a Emenda Constitucional n.º 59, de 11-11- 2009, e considerando a proposta aprovada na reunião realizada em 24/04/2012,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Curso de Educação de Jovens e Adultos-EJA, proposto pela Secretaria de Educação de Nova Venécia-ES.

**Art. 2.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2007.

Ivanete Pettarli Zotelle

Presidenta do CME Nova Venécia

Homologo em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2012.

Nova Venécia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2012.

  
Eliene Brandão Martins Gomes  
Secretária Municipal de Educação